TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO
NOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS (LEI Nº 14.133/21)
Processo Administrativo nº 9900023029/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº 016/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO E A ALTERAÇÃO QUANTITATIVA E QUALITATIVA DO OBJETO CONTRATUAL

A **Fundação Municipal de Saúde de Niterói**, com sede na rua Visconde de Sepetiba, 987 - 8º e 9º andares, Centro - Niterói/RJ, CEP 24.020-206, inscrita no CNPJ sob o nº 32.556.060/0001-81, neste ato representada pela sua Presidenta, Sra. **ANAMARIA CARVALHO SCHNEIDER**, nomeada pela Portaria nº 142/2023, publicada no D.O. de 04 de fevereiro de 2023, portadora da Matrícula Funcional nº 438.177-8, doravante denominado CONTRATANTE, e a **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.198.164/0001-60, sediada na Av. Rio Branco, nº 1489, (complemento Rua Guianases, nº 1238), em Campos Elíseos, São Paulo/SP, CEP 01.205-001, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por **ROBERTO DE SOUZA DIAS**, cédula de identidade nº 18.304.552-X SSP/SP, inscrito sob o CPF nº 115.838.468-83 e **NEIDE OLIVEIRA SOUZA**, cédula de identidade nº 28.543.390 SSP/SP, inscrita sob o CPF nº 205.408.568-51, tendo em vista o que consta no Processo nº 9900023029/2023 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 75, de 2021, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo e alteração do objeto contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto:

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e as alterações quantitativas e qualitativas do objeto do Contrato nº 016/2023, relativo à prestação de serviços contínuos de seguro automotivo, com assistência técnica 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana, em todo o território nacional, para ambulâncias em uso pelo SAMU, base descentralizada de Niterói, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e na Cláusula Segunda do contrato, na forma do art. 104, I, da Lei nº 14.133/2021, para melhor adequação às finalidades do interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da prorrogação do prazo:

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 06/09/2024 até 06/09/2025, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da alteração quantitativa e qualitativa:

O contrato ora aditado tem seu objeto alterado com a supressão de um veículo e o acréscimo de um veículo, na frota segurada, conforme discriminado a seguir:

ALTERAÇÃO DO OBJETO	ITEM	QTD	VALOR UNITÁRIO
SUPRESSÃO	Veículo: Renault Master Furgao Vitre Grand 2.3 16v dci - 3 pass, chassi: 93ymafelrgj985038, ano/modelo: 2015/2016; combustível: diesel.	01	R$ 2.138,77
ACRÉSCIMO	Veículo: Renault Master Grand Furgao L2h2 Amb, chassi: 3yf62008sj907774, ano/modelo: 2024/2025; combustível: diesel	01	R$ 6.008,29

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A alteração ora firmada resultará em decréscimo do objeto contratual, no percentual de 4,63671558476636% do valor inicial atualizado do

contrato, na forma da alínea b, inciso I, do art. 124 c/c art. 125, ambos da Lei nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, no percentual de 13,0255701724329% do valor inicial atualizado do contrato, na forma da alínea b, inciso I, do art. 124 c/c art. 125, ambos, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – Do reajuste:

Fica concedido ao preço do contrato o reajuste de 3,823910 %, referente ao IGP-M acumulado do período de (08/2023) a (07/2024), com efeitos a partir de 04/08/2023, conforme cláusula sexta do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A anualidade dos reajustes continuará a ser sempre contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo ao último reajuste.

CLÁUSULA QUINTA – Do preço:

O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Termo Aditivo o valor total de R$ 49.996,38 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos), por meio de crédito em conta corrente de instituição financeira indicada pelo CONTRATADO.

CLÁUSULA SEXTA - Do valor do Termo Aditivo e do Contrato:

Dá-se ao termo aditivo o valor de R$ 49.996,38 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos), totalizando o contrato o valor global de 94.424,38 (noventa e quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA - Dotação orçamentária:

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados neste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Fonte de Recursos: 1.501.00

Programa de Trabalho: 25.43.10.302.0133.6155

Natureza de Despesa: 33.90.39

Nota de Empenho: 821/2024

CLÁUSULA OITAVA – Ratificação:

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA NONA – Publicação e controle:

Incumbirá ao contratante, após a assinatura do Termo Aditivo, publicar seu extrato, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no veículo oficial de publicação dos atos oficiais do Município devendo ser encaminhada cópia ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, e divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Niterói, 06 de setembro de 2024.

ANAMARIA CARVALHO SCHNEIDER:37962132604
Assinado de forma digital por ANAMARIA CARVALHO SCHNEIDER:37962132604

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI
ANAMARIA CARVALHO SCHNEIDER

PAULO ROBERTO DE CARVALHO:34226556895
Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO DE CARVALHO:34226556895

ELAINE MARTINELLI DE OLIVEIRA:16815495817
Assinado de forma digital por ELAINE MARTINELLI DE OLIVEIRA:16815495817

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
ROBERTO DE SOUZA DIAS

TESTEMUNHAS

_____	_____
Nome:	Nome:
CPF n°:	CPF n°:
Identidade n°:	Identidade n°: